

A ilegalidade urbana deixou de ser uma exceção nas cidades para se tornar regra na política de desenvolvimento urbano. As causas dessa inversão são históricas e estruturais, passando pela política fundiária adotada no país, pela legislação elitista e excludente, pela política habitacional ineficaz, etc. Como consequência, assiste-se a produção ilegal de assentamentos como alternativa habitacional à maioria da população, assentamentos estes carentes de equipamentos públicos básicos como água, luz, esgoto, escolas, etc. O tratamento dado pelo poder público a tais assentamentos tem variado ao longo do tempo. Recentemente, a regularização fundiária tem sido utilizada como estratégia da política habitacional e urbana brasileira. Assim, a partir de uma breve reflexão a respeito das causas da ilegalidade urbana no Brasil, o presente trabalho traz uma análise sobre a regularização fundiária. Partindo-se do reconhecimento internacional e nacional conferido ao direito à moradia e às cidades sustentáveis, a regularização fundiária passa a ser encarada como uma forma de integração sócioespacial, na medida em que permite o acesso à terra urbana oficial. Os benefícios alcançados e os obstáculos encontrados nos processos de regularização encontram-se aqui descritos, assim como os fundamentos legais que embasam tais processos. O município de Campos do Jordão foi utilizado como objeto de pesquisa a respeito da regularização fundiária. Para tanto, deu-se destaque ao bairro Vila Albertina, área com grandes problemas sócio-espaciais, a qual foi escolhida como projeto piloto no convênio firmado entre a Prefeitura e a Fundação ITESP com vistas à regularização. Além de mostrar os procedimentos e encaminhamentos dados para tal fim, o trabalho também apresenta as providências tomadas pela Prefeitura no tocante aos assentamentos irregulares.